

no município por esta instituição, pois, ainda que haja a viabilidade de atendimento do público alvo em outro município, considera-se a necessidade e a primazia de que o trabalho seja voltado ao restabelecimento e/ou fortalecimento dos vínculos familiares e do território de saúde adscrito, o que seria dificultado se sua execução ocorresse em outro município, que não o do local de acolhimento destes pacientes.

Além disso, a escolha recaiu devido à instituição ter apresentado à Secretaria Municipal de Saúde a documentação que comprova sua regularidade para a dispensa, sendo estas previstas no art. 33, da Lei nº. 13.019, de 31/07/2014, alterada pela Lei nº. 13.204/2015, combinado com o Decreto Municipal nº 2033/2017.

IV - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Conforme dispõem o artigo 12, da Lei nº 4320/64 e o artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101/2000, foi criado o Elemento de Despesa 3.3.50.43.05, há previsão orçamentária anual 2025, com Fonte de Recurso: 1.600.0000.0000 e Programa de Trabalho/Ação: 10.302.0001.2.004.

V - DA VIGÊNCIA

O Termo de Fomento que trata esta justificativa terá validade para o período estimado de 12 (seis) meses, sendo facultado à gestão do contrato do Termo proceder com Avaliação e Monitoramento, promover diligências destinadas a esclarecer ao processo, bem como, solicitar a comprovação de qualquer informação apresentada pela instituição e em caso de descumprimento dos termos acordados, rescindirem a qualquer tempo o termo de Fomento.

VI - CONSIDERAÇÕES FINAIS

- A entidade foi contemplada com recurso financeiro de Emenda Parlamentar, conforme Portaria GM/MS Nº 6.426, de 29 de dezembro de 2024, a qual estabelece recursos financeiros do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada a ser disponibilizado ao Estado e Município, no seu anexo;
- O Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DA SERRA, para o ano de 2025, Processo 84.386/2025, está tramitando para conclusão da efetivação do mesmo, tendo duração prevista de 12 meses;
- Não há pendências nos processos de prestação de contas da APAE para o ano de 2024;
- No Plano Plurianual (PPA) 2022-2025, descreve no Programa 0001 - Serra Mais Saudável, Humana e Criativa, na Ação 2004 a Reestruturação da Rede de Atenção Psicossocial, Urgência e Emergência e de Média Complexidade. Neste escopo, se inseri a Atenção à Pessoa com Deficiência, e para isso o Município celebra Termo de Fomento com entidades filantrópicas para o atendimento a esses cidadãos;
- Há previsão orçamentária no PPA 2022-2025, bem como na Lei Orçamentária Anual 2025, com o elemento de despesa 3.3.50.43.05 e fonte de despesa 1.600.0000.0000 (recurso federal).

VII - DA CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, ao analisarmos a necessidade do serviço, verificamos que a INEXIGIBILIDADE DO CHAMAMENTO PÚBLICO se revela imperiosa visando à manutenção e aprimoramento dos serviços prestados, especialmente por dinamizar e tornar mais eficiente a prestação do serviço de saúde especializado, caracterizada a oportunidade e conveniência da Administração.

Assim, em atendimento ao disposto no Art. 29, combinado com o inciso II, do Art. 31, da Lei Federal nº. 13.019/2014, combinado com o Decreto Municipal nº 2033/2017, propomos a INEXIGIBILIDADE DO CHAMAMENTO PÚBLICO, para a formalização direta de parceria entre a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Serra, e a Secretaria Municipal

de Saúde, por meio do seu Fundo Municipal de Saúde. Desta forma, encaminhamos os autos para análise e autorização da formalização do Termo de Fomento com a APAE da Serra.

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1668900

Prefeitura Municipal da Serra

Adjudicação e/ou Homologação

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 008/2025

O Município da Serra/ES, torna público a Adjudicação e Homologação da Licitação em epígrafe, processo 22428/2024 - SEGEPLAN, cujo o objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de forma contínua para os cargos de recepcionista, porteiro, telefonista/call center, estoquista e motorista, conforme segue:

Lote 01

Empresa: APPA SERVICOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA

CNPJ: 05.969.071/0001-10

Vigência: 30 meses

Valor total: R\$ 57.803.994,90 (cinquenta e sete milhões e oitocentos e três mil e novecentos e noventa e quatro reais e noventa centavos)

ID(TCEES):2025.069E0600001.02.0001

Serra, 11 de novembro de 2025.

Jorge Tadeu Laranja

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Protocolo 1669184

Errata

ERRATA DO RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

O MUNICÍPIO DA SERRA/ES, por intermédio da Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado CHAMAMENTO PÚBLICO sob o nº 001/2025, publicado em 07/02/2025, que tratou da PROSPECÇÃO DO MERCADO IMOBILIÁRIO EM SERRA/ES, COM VISTAS À FUTURA LOCAÇÃO TRADICIONAL DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, conforme processo administrativo nº 95990/2024 - SEGEPLAN

VENCEDOR:

JARDINS LOCACOES DE IMOVEIS S/A - CNPJ 28.461.822/0001-99

PERÍODO: 24 (vinte e quatro) meses

VALOR: R\$ 9.084.000,00 (NOVE MILHÕES E OITENTA E QUATRO MIL REAIS)

ID(TCEES):2025.069E0600001.18.0001

Serra/ES, 11 de novembro de 2025

POLLYANA ESTEVAM LEÃO

Agente de Contratação/SEGEPLAN

Protocolo 1668506